

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2024 - Processo Administrativo nº 037/2024 - SEMSA

O Município de Amajari/RR, por intermédio do Agente de Contratação, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do Recebimento do Pedido de Impugnação do prego em epígrafe interpostos pela empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, consoante disposto no art. 164, da Lei nº 14.133/21 e item 3 do edital. Assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões em decisão juntada nos autos disposição dos interessados. Portanto, o edital mantém-se inalterados e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Amajari-RR, 19 de novembro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza

Secretária municipal de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 08:00hs do dia 10/12/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, conforme condições no edital e seus anexos.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 19 de novembro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza

Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09:00hs do dia 10/12/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, conforme condições no edital e seus anexos.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 19 de novembro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza

Secretária Municipal de Licitações e Compras

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

O MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que as 10:00hs do dia 10/12/2024 (horário local), realizara o certame licitatório da modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURISTICO NA VILA DO TEMPEQUÊM, NO MUNICIPIO DE AMAJARI/RR, conforme condições no edital e seus anexos.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-rr, 19 de novembro de 2024

Rebeca Jordany Rocha Souza

Secretária Municipal de Licitações e Compras



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Pública nº 011/2024, oriunda do Processo Administrativo Nº 316/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VICINAL 27, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, Vencedor : CONSERTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ 07.308.585/0001-50que apresentou o valor de R\$ 2.393.205,71 (dois milhões, trezentos noventa e três mil, duzentos e cinco reais e setenta e um centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 19 de novembro de 2024

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOEIRO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado da Concorrência Pública nº 012/2024, oriunda do Processo Administrativo Nº 317/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, Vencedor : CONSERTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Inscrita no CNPJ 07.308.585/0001-50que apresentou o valor de R\$ 4.311.828,83 (quatro milhões, trezentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 19 de novembro de 2024

Davi Alexandre Ferreira dos Reis
PREGOEIRO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Processo nº: 125/2022

Concorrência nº: 002/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº: 01.612.682/0001-56

Contratada: VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº: 15.715.423/0001-65

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência.

Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 24/11/2024 e execução de 90 (noventa dias) a partir da data de assinatura.

Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 19 de novembro de 2024.

Cantá/RR, 19 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Processo nº: 095/2022.

Pregão presencial SRP nº 031/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá - RR

CNPJ nº 11.856.913/0001-20

Contratada: E. F. B DE BRITO EIRELI

CNPJ nº. 27.655.279/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo por mais 365 dias, que compreende 12 meses, após a assinatura do Termo Aditivo, o Objeto a que se refere é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR.

Fundamentação: Art.57 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Prorrogar: 365 dias, após assinatura do termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024.

Cantá/RR, 11 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ
CNPJ Nº 04.056.230.0001/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

Processo Administrativo: 045/2024. Contrato 015/2024. Contratante: Município de São Luiz. Contratada: MAX WESLEY DOS SANTOS PINTO, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR, nas quantidades estimadas no termo de referência. Vigência: 06 (seis) meses. Valor: R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais). Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz - RR, 19 de novembro de 2024.

James Moreira Batista
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria CGSPAD/GAB/SEGAD/RR Nº 10084/2024 de 25 de outubro de 2024, Publicada no DOE/RR nº 4796 de 30 de outubro de 2024, da Secretaria Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração de Roraima, tendo em vista o disposto no Artigo 157 da Lei Complementar Nº 053 de 31/12/2001, CITA, pelo presente edital o servidor estadual HAMILTON HERMES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD/RR, CPE nº 447-373.512-52, Matrícula nº 042001386, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, nº 215 - Bairro Caçari, CEP: 69.307-670 - FACULDADE CATEDRAL - Boa Vista - Roraima, Sala 22 (SEGAD), nos dias úteis, das 7:30h às 13:30h a fim de apresentar defesa escrita do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 15101.010297/2024.36, por faltas ao serviço (abandono de cargo).

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2024.

Paulo Emilio Menescal de Vasconcelos Astuto
(Assinatura Eletrônica)
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Paulo Emilio Menescal de Vasconcelos Astuto, Presidente, em 14/11/2024, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 15239901 e o código CRC E2B80566.

15101.010297/2024.36

15239901v4



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SELC/RR

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2024
Nº EDITAL Nº PNCP 10/2025 - Código da UASG nº 930800
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000005/2025
PROCESSO Nº 17101.005194/2024.80, INTERESSADO: SEINF

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da Agente de Contratação, designada pela PORTARIA Nº 254/SELC/SEC/GABEXEC, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOE Nº 4749, 23 de agosto de 2024 e PORTARIA Nº 369/SELC/SEC/GABEXEC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, com critério de julgamento MENOR PREÇO, pelo regime de execução por Empreitada por preço unitário, sob a forma de execução indireta, regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial a Instrução Normativa Nº 5, de 2017; a Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; a Lei Complementar Nº 125, de 14 de dezembro de 2006, aplicam-se ainda, a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016; e as condições e exigências constantes do presente Edital e seus anexos, projeto básico, planilhas orçamentárias e demais documentos que são parte integrante desta licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADA JOÃO RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR).

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Data/Hora: 08 de Janeiro de 2025, às 09:00h (horário local), na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista, RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site www.selc.rr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail "coseli@selc.rr.gov.br" a partir de 21/11/2024. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO ALVES GOMES
Agente de Contratação - SELC



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

PROCESSO Nº 18101.000123/2024.53

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção Civil, para Execução dos Serviços de Reforma da Feira do Produtor, em Boa Vista-RR (Contrato de Repasse nº 892740/2019/MAPA/CAIXA)".

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público o resultado da habilitação no certame licitatório e declara após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento (15210922), que a empresa AMANCIO DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 07.182.438/0001-87, encontra-se, HABILITADA.

Por ofertar o menor preço, e atender aos requisitos do Edital da Concorrência nº 007/2024, fica declarada Vencedora do presente certame, com valor global de R\$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais), com prazo de execução dos serviços de: 180 (cento e oitenta) dias, cuja proposta apresenta deságio de 14,24%, em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Assim, fica aberto o prazo de (03) três dias úteis em observância à alínea "b e c", inciso I do artigo 165 da Lei 14.133/21, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrapropostas pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser requerido por e-mail, através do correio eletrônico: coseli@selc.rr.gov.br, ou por requerimento diretamente no protocolo geral da diretamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista-RR. 3.941, Canarinho, Boa Vista - RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista - RR, 12 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELC/RR



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024
PROCESSO 20101.056782/2023.13 – SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, torna público aos interessados que, apesar de ter dado ampla divulgação, o Pregão Eletrônico nº 90026/2023, Processo nº 20101.056782/2023.13, destinado à EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTOS ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO E LEITURA BIOMÉTRICA (IMPRESSÃO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL) E INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO NO RESPECTIVO SOFTWARE PARA GESTÃO DO PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DA CAPITAL E DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA, SOB A FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, do Estado de Roraima, foi declarado FRACASSADO, em razão das empresas não atenderem às exigências do edital. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2024.

(assinatura e data via sistema)
BRENDA YANNE SILVA BRASIL
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU (Decreto nº 1180-P, de 04/09/2024, DOE/RR nº 4757 de 04/09/2024)



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.021346/2023.15 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSEL, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a eventual aquisição de INSUMOS DO GRUPO 20 - SONDAS, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 03/12/2024, às 9:30h (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 21/11/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES, <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. Contratações e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO.

Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação - Pregoeiro - COSEL/SESAU (Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº 20101.038714/2023.64

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Contratação de empresa para prestação de serviço continuado com kit contendo substâncias padrão para controle externo da qualidade de análises clínicas, microbiologia de água, microbiologia de alimentos e respectivas avaliações, para ser utilizado pelo laboratório central de saúde pública de Roraima – LACEN-RR. Enviar e-mail para, cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 19 de novembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.005553/2024.11

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual Contratação de Empresa Especializada em FORNECIMENTO e CONFECCÃO de MATERIAL GRÁFICO EM GERAL. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.058669/2024.45

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Eventual contratação de empresa especializada na locação de aparelho para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas como palcos, tendas, sons, iluminação, grupo geradores, telões de led, carro som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, segurança particulares desarmados e afins, sob demanda da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2024.



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º 02/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 e Instrução Normativa FEMARH nº 003 de 18 de março de 2015, expede o CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo Sei Nº 18201.004375/2024.23, Parecer Técnico DCF Nº 243/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ELCILEIDE NOBRE DE LIMA
CPF/CNPJ: 446.238.602-72
ENDEREÇO: RUA: JAÇANÃ, Nº 685, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA
ÁREA REGULARIZADA: 21,78 HECTARES
EMPREENHIMENTO: FAZENDA LAIA III
ENDEREÇO: LOCALIZADA NA RODOVIA/BR-174- GLEBA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

Este certificado é válido somente para a regularização da atividade supracitada. Qualquer alteração na área ou atividade deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 13 de novembro de 2024

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR
DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N.º 82/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.004375/2024.23, Parecer Técnico DCF Nº 243/2024, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: ELCILEIDE NOBRE DE LIMA
CPF/CNPJ: 446.238.602-72
ENDEREÇO: RUA: JAÇANÃ, Nº 685, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

ÁREA AUTORIZADA: 329,4652 HECTARES

EMPREENHIMENTO: FAZENDA LAIA III

ENDEREÇO: RODOVIA/BR-174, GLEBA NOVO PARAÍSO
MUNICÍPIO: CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 13/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 006/2024/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de 23,2770 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

NOME: ELCILEIDE NOBRE DE LIMA
CPF/CNPJ: 446.238.602-72
ENDEREÇO: RUA: JAÇANÃ, Nº 685, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA
MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

Localização do Empreendimento: FAZENDA LAIA III, RODOVIA/BR-174, GLEBA NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

Coordenadas Geográficas: Latitude: 01°21'19,83" N Longitude: 60°39'21,68" O

Vértices - DRA - Coordenadas Geográficas - Sítios 2000 - Zona 20 N					
Vértices	Longitude	Latitude	Vértices	Longitude	Latitude
DRA-1	60° 40' 37,457" W	1° 20' 38,474" N	AIN1685-133	60° 39' 21,742" W	1° 22' 6,689" N
DRA-2	60° 39' 51,535" W	1° 20' 18,765" N	AIN1685-134	60° 39' 23,672" W	1° 22' 5,294" N
DRA-3	60° 39' 57,267" W	1° 20' 15,307" N	AIN1685-135	60° 39' 24,251" W	1° 22' 4,260" N
DRA-4	60° 40' 19,963" W	1° 20' 24,142" N	AIN1685-136	60° 39' 24,298" W	1° 22' 4,217" N
DRA-5	60° 40' 21,184" W	1° 20' 26,789" N	AIN1685-137	60° 39' 24,359" W	1° 22' 4,167" N
DRA-6	60° 40' 24,560" W	1° 20' 29,887" N	AIN1685-138	60° 39' 25,960" W	1° 22' 3,154" N
DRA-7	60° 40' 27,227" W	1° 20' 29,762" N	AIN1685-139	60° 39' 26,070" W	1° 22' 3,169" N
DRA-8	60° 40' 30,860" W	1° 20' 29,714" N	AIN1685-140	60° 39' 29,042" W	1° 22' 2,963" N
DRA-9	60° 40' 31,508" W	1° 20' 29,616" N	AIN1685-141	60° 39' 31,407" W	1° 22' 1,489" N
DRA-10	60° 40' 35,227" W	1° 20' 31,070" N	AIN1685-142	60° 39' 32,885" W	1° 22' 0,191" N
AIN1685-1	60° 40' 30,866" W	1° 20' 29,714" N	AIN1685-143	60° 39' 32,778" W	1° 22' 0,125" N
AIN1685-2	60° 40' 27,851" W	1° 20' 24,208" N	AIN1685-144	60° 39' 32,888" W	1° 22' 0,060" N
AIN1685-3	60° 40' 28,885" W	1° 20' 24,669" N	AIN1685-145	60° 39' 34,235" W	1° 21' 59,978" N
AIN1685-4	60° 40' 31,508" W	1° 20' 29,616" N	AIN1685-146	60° 39' 36,134" W	1° 21' 58,969" N
AIN1685-5	60° 40' 35,996" W	1° 20' 30,250" N	AIN1685-147	60° 39' 37,100" W	1° 21' 58,239" N
AIN1685-6	60° 40' 35,778" W	1° 20' 29,767" N	AIN1685-148	60° 39' 37,387" W	1° 21' 58,181" N
AIN1685-7	60° 40' 37,006" W	1° 20' 28,712" N	AIN1685-149	60° 39' 39,331" W	1° 21' 58,277" N
AIN1685-8	60° 40' 36,152" W	1° 20' 27,585" N	AIN1685-150	60° 39' 39,431" W	1° 21' 58,294" N
AIN1685-9	60° 40' 42,437" W	1° 20' 30,142" N	AIN1685-151	60° 39' 39,500" W	1° 21' 58,342" N
AIN1685-10	60° 40' 36,682" W	1° 20' 30,102" N	AIN1685-152	60° 39' 39,572" W	1° 21' 58,389" N
AIN1685-11	60° 38' 31,292" W	1° 23' 5,621" N	AIN1685-153	60° 39' 39,022" W	1° 21' 58,932" N
AIN1685-12	60° 38' 30,580" W	1° 23' 2,387" N	AIN1685-154	60° 39' 37,488" W	1° 21' 58,903" N
AIN1685-13	60° 38' 31,700" W	1° 23' 1,830" N	AIN1685-155	60° 39' 38,488" W	1° 21' 59,932" N
AIN1685-14	60° 38' 31,614" W	1° 23' 1,308" N	AIN1685-156	60° 39' 34,479" W	1° 22' 0,584" N
AIN1685-15	60° 38' 31,612" W	1° 23' 1,209" N	AIN1685-157	60° 39' 34,356" W	1° 22' 0,621" N
AIN1685-16	60° 38' 32,040" W	1° 22' 57,804" N	AIN1685-158	60° 39' 33,062" W	1° 22' 0,733" N



CHEGA DE
FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE
É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE:
WWW.FOLHABV.COM.BR
FOLHA BV

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A

FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade



INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155



MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS





Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
PROC-SSO Nº: 18363.002500/2024.12- IATER

Conforme Item 05 do DESPACHO 187/2024/IATER/DIRAF/CP/P (15261951), em tempo, foi verificado pelo setor demandante do processo algumas inconsistências no Termo de Referência, quanto as especificações do objeto, a saber itens 03 e 04 do LOTE 02, que altera termos do Edital, conforme disposto a seguir:

No TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, no MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II e na MINUTA DE CONTRATO, ANEXO IV do Edital:

ONDE SE LÊ:

LOTE 02 – ITEM 03

Serviço de Instalação de Internet via Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO) Comum - 50Mbps de download e 5Mbps de upload com suporte tripe:

1.1. O link de acesso Internet deve ser provido através de uma constelação global de Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO).

1.2. A solução deverá possuir cobertura em todo território do Estado de Roraima.

1.3. A solução deverá estar licenciada para funcionar em todo território do Estado de Roraima.

1.4. A tecnologia ofertada deve prover as seguintes características: 100% de cobertura Estadual e com velocidade mínima de 50Mbps de download e 5Mbps de upload, franquia mínima de 1 TB; disponibilidade mensal maior ou igual a 99%; latência máxima de até 300ms; sem cobrança por franquia de dados trafegados (tráfego ilimitado); suportar IPV4 e IPV6; suportar QoS; suportar criptografia AES-128; todos os equipamentos que fazem parte do escopo da solução deverão ser devidamente configurados e administrados pela CONTRATADA e todas as senhas de acesso, com perfil de consulta, de todos os roteadores ou equipamentos gerenciáveis deverão ser informados ao IATER; e todo o equipamento (Hardware e Software) necessário para o fornecimento do serviço deverá ser fornecido pela empresa CONTRATADA por meio de comodato.

1.5. O terminal de comunicação satelital deve possuir as seguintes características: possui alimentação de 110/220AC; a conectividade com a rede local da Unidade a ser atendida deverá ser provida através de protocolo Ethernet, onde deve ser entregue uma conexão WIFI e uma interface de conexão à internet com conector RJ-45 padrão Gigabit Ethernet; a antena deve ser compacta, do tipo flat panel e deve possuir as dimensões máximas de 60 cm e ser de fácil instalação; suportar temperatura de operação de até 50°C ou mais; e possuir grau de proteção mínima de IP54.

1.6. O treinamento deverá possuir as seguintes características: o treinamento deverá ser fornecido para 10 (dez) participantes; o treinamento deverá ser in loco, no mesmo local de entrega dos equipamentos, deverá possuir carga horária mínima suficiente para capacitar os treinandos quanto a montagem, instalação, apontamento e correção de erros básicos da solução ofertada. - Quantidade de unidades vinculadas a serem atendidas: 08 (oito).

LEIA-SE:

LOTE 02 – ITEM 03

Serviço de Instalação de Internet via Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO) Comum - 50Mbps de download e 5Mbps de upload:

1.1. O link de acesso Internet deve ser provido através de uma constelação global de Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO).

1.2. A solução deverá possuir cobertura em todo território do Estado de Roraima.

1.3. A solução deverá estar licenciada para funcionar em todo território do Estado de Roraima.

1.4. Será aceita a subcontratação deste Item.

1.5. A tecnologia ofertada deve prover as seguintes características: 100% de cobertura Estadual e com velocidade mínima de 50Mbps de download e 5Mbps de upload, franquia mínima de 1 TB; disponibilidade mensal maior ou igual a 99%; latência máxima de até 300ms; sem cobrança por franquia de dados trafegados (tráfego ilimitado); suportar IPV4 e IPV6; suportar QoS; suportar criptografia AES-128; todos os equipamentos que fazem parte do escopo da solução deverão ser devidamente configurados e administrados pela CONTRATADA e todas as senhas de acesso, com perfil de consulta, de todos os roteadores ou equipamentos gerenciáveis deverão ser informados ao Contratante; e todo o equipamento (Hardware e Software) necessário para o fornecimento do serviço deverá ser fornecido pela empresa CONTRATADA por meio de comodato.

1.6. O terminal de comunicação satelital deve possuir as seguintes características: possui alimentação de 110/220AC; a conectividade com a rede local da Unidade a ser atendida deverá ser provida através de protocolo Ethernet, onde deve ser entregue uma conexão WIFI e uma interface de conexão à internet com conector RJ-45 padrão Gigabit Ethernet; a antena deve ser compacta, do tipo flat panel e deve possuir as dimensões máximas de 60 cm e ser de fácil instalação; suportar temperatura de operação de até 50°C ou mais; e possuir grau de proteção mínima de IP54.

1.7. O treinamento deverá possuir as seguintes características: o treinamento deverá ser fornecido para 10 (dez) participantes; o treinamento deverá ser in loco, no mesmo local de entrega dos equipamentos, deverá possuir carga horária mínima suficiente para capacitar os treinandos quanto a montagem, instalação, apontamento e correção de erros básicos da solução ofertada.

ONDE SE LÊ:

LOTE 02 – ITEM 04

Contratação de Serviço de Internet via Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO) Comum - 50Mbps de download e 5Mbps de upload:

1.1. O link de acesso Internet deve ser provido através de uma constelação global de Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO).

1.2. A solução deverá possuir cobertura em todo território do Estado de Roraima.

1.3. A solução deverá estar licenciada para funcionar em todo território do Estado de Roraima.

1.4. A tecnologia ofertada deve prover as seguintes características: 100% de cobertura Estadual e com velocidade mínima de 50Mbps de download e 5Mbps de upload, franquia mínima de 1 TB; disponibilidade mensal maior ou igual a 99%; latência máxima de até 300ms; sem cobrança por franquia de dados trafegados (tráfego ilimitado); suportar IPV4 e IPV6; suportar QoS; suportar criptografia AES-128; todos os equipamentos que fazem parte do escopo da solução deverão ser devidamente configurados e administrados pela CONTRATADA e todas as senhas de acesso, com perfil de consulta, de todos os roteadores ou equipamentos gerenciáveis deverão ser informados ao Contratante; e todo o equipamento (Hardware e Software) necessário para o fornecimento do serviço deverá ser fornecido pela empresa CONTRATADA por meio de comodato.

1.5. O terminal de comunicação satelital deve possuir as seguintes características: possui alimentação de 110/220AC; a conectividade com a rede local da Unidade a ser atendida deverá ser provida através de protocolo Ethernet, onde deve ser entregue uma conexão WIFI e uma interface de conexão à internet com conector RJ-45 padrão Gigabit Ethernet; a antena deve ser compacta, do tipo flat panel e deve possuir as dimensões máximas de 60 cm e ser de fácil instalação; suportar temperatura de operação de até 50°C ou mais; e possuir grau de proteção mínima de IP54.

1.6. A CONTRATADA deverá possuir Licença própria e válida SCM- Sistema de Comunicação, licenciada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, ou apresentar declaração de que possuirá tal licença na data da assinatura do contrato. - Quantidade de unidades vinculadas a serem atendidas: 08 (oito)

LEIA-SE:

LOTE 02 – ITEM 04

Contratação de Serviço de Internet via Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO) Comum - 50Mbps de download e 5Mbps de upload:

1.1. O link de acesso Internet deve ser provido através de uma constelação global de Satélites em Órbita Terrestre Baixa (LEO).

1.2. A solução deverá possuir cobertura em todo território do Estado de Roraima.

1.3. A solução deverá estar licenciada para funcionar em todo território do Estado de Roraima.

1.4. A tecnologia ofertada deve prover as seguintes características: 100% de cobertura Estadual e com velocidade mínima de 50Mbps de download e 5Mbps de upload, franquia mínima de 1 TB; disponibilidade mensal maior ou igual a 99%; latência máxima de até 300ms; sem cobrança por franquia de dados trafegados (tráfego ilimitado); suportar IPV4 e IPV6; suportar QoS; suportar criptografia AES-128; todos os equipamentos que fazem parte do escopo da solução deverão ser devidamente configurados e administrados pela CONTRATADA e todas as senhas de acesso, com perfil de consulta, de todos os roteadores ou equipamentos gerenciáveis deverão ser informados ao Contratante; e todo o equipamento (Hardware e Software) necessário para o fornecimento do serviço deverá ser fornecido pela empresa CONTRATADA por meio de comodato.

1.5. O terminal de comunicação satelital deve possuir as seguintes características: possui alimentação de 110/220AC; a conectividade com a rede local da Unidade a ser atendida deverá ser provida através de protocolo Ethernet, onde deve ser entregue uma conexão WIFI e uma interface de conexão à internet com conector RJ-45 padrão Gigabit Ethernet; a antena deve ser compacta, do tipo flat panel e deve possuir as dimensões máximas de 60 cm e ser de fácil instalação; suportar temperatura de operação de até 50°C ou mais; e possuir grau de proteção mínima de IP54.

Tendo em vista que as alterações ora realizadas se enquadram na exceção prevista no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, já que, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, a data de abertura do certame permanecerá no dia **26/11/2024**, às 09h30 (horário de Brasília).

As demais informações constantes do EDITAL e seus anexos permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
FERNANDA ASSEN PIMENTEL
Pregoira da COSLIC/IATER

(Assinatura eletrônica)
ALEXSANDRA LUCENA BARBOSA
Coordenadora da COSLIC - IATER



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel, Pregoira**, em 19/11/2024, às 12:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandra Lucena Barbosa, Coordenadora da Seccional de Licitação e Contratação**, em 19/11/2024, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://scl.r.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15277507** e o código CRC **D3E3AB3C**.

18363.002500/2024.12

15277507v11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- SEMACT
DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL - DETEC

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I. N.º 028/2024

A Secretária Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Rorainópolis - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas **LICENCIAMENTO A NÍVEL 2** pela **LEI COMPLEMENTAR 140/2011; RESOLUÇÃO CEMACT 01/2017; DECLARAÇÃO FEMARH** publicado no DOE nº 3068 pg. 16, pela Lei Municipal nº 106 de 30 de Março de 2005, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009-E/2005 de 25 de Abril de 2005, de acordo com a Lei N.º 056 de 08 de Janeiro de 2001, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis, expede a Licença Prévia que autoriza a:

INTERESSADO: J & R TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 19.878.488/0001-82
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL 16, KM 02, LOTR 299, S/N, GALPÃO 03, NOVA COLINA
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS-RR

Registrado na SEMACT/DETEC, sob o código **2024.710** opera a Atividade relativa à **"RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR: VICINAIS 02, 15, 41, 42 E 43"** com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada". Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Departamento Técnico e Operacional/SEMACT.

Esta licença é válida pelo período de **01 (UM) ANO** a contar da presente data podendo ser renovada por igual período, conforme o processo Nº **710/2024** observadas às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rorainópolis - RR, 19 de novembro de 2024.

Documentos anexados digitalmente

CAUÊ RAMOS MENDES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 092/2024

CAUÊ RAMOS MENDES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.
Decreto-P Nº 092/2024

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

VICINAL 02: 00°36'48,97" N, 60°17'24,00" O- 00°37'28,34" N, 60°16'19,49" O;
VICINAL 15: 00°33'03,68" N, 60°17'41,14" O- 00°35'4,22" N, 60°34'26,10" O;
VICINAL 41: 00°44'45,20" N, 60°30'07,89" O- 00°38'33,33" N, 60°30'16,13" O;
VICINAL 42: 00°42'45,52" N, 60°30'10,60" O- 00°42'51,87" N, 60°37'9,68" O;
VICINAL 43: 00°41'00,22" N, 60°30'14,03" O- 00°41'09,16" N, 60°38'08,70" O.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo Nº 710/2024

Precisando vender ou alugar?

Anuncie!

CLASSIFOLHA

WhatsApp 3623-8806

classi.folhabv.com.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DO ESTADO DE RORAIMA
SIEMACO – RR

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Siemaco Roraima – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Prestadoras de Serviço de Asseio e Conservação, Limpeza Urbana e Áreas Verdes do Estado de Roraima, vem, por meio do seu representante legal, **RATIFICAR**, o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, publicado na página de EDITAIS do jornal "FOLHA BV" edição 1436/2024 do dia 19 de novembro de 2024:

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, que prestam serviços em empresas de prestação de serviços de asseio e conservação, limpeza urbana e áreas verdes no estado de Roraima, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias a serem realizadas nos dias, locais e horários a seguir:

SETOR	DATA	HORÁRIO	EMPRESA	Endereço
SEDE DA EMPRESA SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL	22/11/2024	05:40h e 18:40h	SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL	R. João Barbosa, 78 A - Mecejana
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – CAMPUS CAUAME	22/11/2024	8h	WS SERVIÇOS	Via 2, s/n – Monte Cristo
CASA VANOMAMI	22/11/2024	9h	EXTREMO NORTE/ PEGASO LTDA	Via 2, s/n – Monte Cristo
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – AEROPORTO	22/11/2024	07h	WS SERVIÇOS	Av. Cap. Ene Garcês, 2413 – Aeroporto
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – CAMPUS MURUPU	22/11/2024	10h	WS SERVIÇOS	BR-174, s/n
ESCOLA MUNICIPAL JUSLYN DE SOUZA FLORES	22/11/2024	11h	BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R. Oito, 289 - Jardim Tropical
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CANARÁ	22/11/2024	11:40h	BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R. HC-14, 410 - Sen. Hélio Campos
UERR CANARINHO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DE RORAIMA	22/11/2024	14h	BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R. Sete, de Setembro, 231 - Bairro: - Canarinho
UERR SÃO PEDRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DE RORAIMA	22/11/2024	15h	BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	R. Pres. Juscelino Kubitschek, 300 - Canarinho
RORAIMA GARDEN SHOPPING	22/11/2024	16h	MILCLEAN	Av. Ville Roy, 1544 – Caçari
HOSPITAL MATERNO INFANTIL Nº SENHORA DE NAZARETH	25 e 26/11/2024	06:40h	UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R. Pres. Costa e Silva, 1100 - São Pedro
COLEGIO ESTADUAL MILITARIZADO PEDRO ELIAS ALBUQUERQUE PEREIRA – CEM IX SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RORAIMA	25/11/2024	14h	J.FÊNIX	Av. Ville Roy, 3563 - Canarinho
HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO	25 e 26/11/2024	18:40h	BETA CLEAN & SERVICE LTDA	Av. Brasil, 1645 - Centro
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA	26/11/2024	14h	SARAM SERVIÇOS	Av. Brasil, 551 - Treze de Setembro
PETRIG – POSTO DE TRIAGEM OPERAÇÃO ACOIADA	26/11/2024	15h	DIAMOND SERVIÇOS	Av. Brasil, s/n - Treze de Setembro
POSTO DE FRONTEIRA, BR – 174	27/11/2024	9h	PÉGASO LTDA	BR – 174 – Pacaraima
COLEGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROF.ª MARIA DE LOURDES NEVES – CEM VI	27/11/2024	9:40h	HAIPLAN E GILCE O PINTO	R. José Cassimiro da Silva, 171 – Pintolandia
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA	27/11/2024	11h	GMX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Praça do Centro Cívico, 202 - Centro
COLEGIO ESTADUAL MILITARIZADO DR. LUIZ RITLER BRITO DE LUCENA	28/11/2024	09:20h	UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R. Hitler Lucena, s/n - Caraná
ESCOLA ESTADUAL FAGUNDES VARELA	28/11/2024	10h	UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R. Macapá, 860 - Nova Cidade
ESCOLA ESTADUAL LAUCIDES INÁCIO DE OLIVEIRA	28/11/2024	10:30h	BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Avenida A, s/n - Dr. Airton Rocha
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	28/11/2024	14h	BRS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Avenida Santos Dumont, 554 – São Pedro
COLEGIO ESTADUAL MILITARIZADO MARIA SONIA DE BRITO OLIVA	28 e 29/11/2024	15h	HAIPLAN E GILCE O PINTO	Av. Felinto Barbosa Monteiro, 559 - Sen. Hélio Campos
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	29/11/2024	8:30h	HIGILIMP SERVIÇOS LTDA	R. Pres. Juscelino Kubitschek, 543 - São Pedro
ESCOLA ESTADUAL JESUS NAZARENO DE SOUZA CRUZ	29/11/2024	9:30h	UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R. Manoel Sabino dos Santos, 36 - Caraná
COLEGIO ESTADUAL MILITARIZADO FERNANDO GRANDEIRO DE MENEZES	29/11/2024	10h	UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Av. Emília da Silva Lavôr, 1535 - Caraná
COLEGIO ESTADUAL MILITARIZADO PROFESSORA MARIA NILCE MACEDO BRANDAO	29/11/2024	10:40h	UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R. Sulca, 410 - Cauaimé

e RETIFICAR: A) o horário da realização da reunião realizada na **SEDE DO SIEMACO RORAIMA** para o horário das 15:00h; B) deliberar as seguintes matérias da Ordem do dia que não constavam no edital publicado no dia 19/11/2024: 1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 a ser encaminhada ao Sindicato Patronal FEBRAC; Federação Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços de Limpeza e Conservação; 2) Autorização à diretoria da entidade para instauração de dissídio coletivo de trabalho, caso malogrem as negociações; 3) Discussão, deliberação, aprovação e forma de recolhimento da cota de participação no processo de negociação e acompanhamento do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho, a ser descontada de todos os empregados não filiados da categoria profissional, bem como, sobre o direito de oposição dos empregados não filiados a entidade sindical; 4) Assuntos Gerais. Não havendo no horário mencionado, número legal de trabalhadores para realização da assembleia em primeira convocação, será a mesma realizada uma (01) hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Boa Vista, 20 de novembro de 2024. Alexandre Grossi de Almeida – Presidente – Siemaco Roraima.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



FEMARH
FEDERAÇÃO DE EMPRESAS MANTENEDORAS DE RECURSOS HÍDRICOS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº 037/2024/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades das Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº SEI 18201.007765/2024.55, Parecer Técnico Nº 178/2024/DLGA/DLAIS, registrada na FEMARH sob o código E-04-01, ao Empreendedor:

NOME: UNIAO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ: 43.626.454/0001-85
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 5241- CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: IMPLANTACÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM EL DOURADO EM UMA ÁREA DE 99,4222 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDEDOR: ÁREA DE ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO SETOR SANTA CECÍLIA, GLEBA TACUTU, MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR.

VALIDADE: 12/11/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR, 12/11/2024.

(assinado eletronicamente)
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH-RR

(assinado eletronicamente)
KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TÙ NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

KKKKKKKKKK !!

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV